



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DECRETO N. 20 DE 16 MARÇO DE 2016.

“DISPOE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE BEM COMO DA QUINTA-FEIRA QUE ANTECEDE O FERIADO NACIONAL DA “SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO” E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o dia 21 de março em razão das comemorações do Aniversário da Cidade, bem como o dia 24 de março, dia que antecede o feriado nacional da “Sexta-feira da Paixão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, 16 de março de 2016.


Lino Cupertino Teixeira
Prefeito Municipal



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br

